



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



**DECRETO Nº 155/2024.** SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 07 DE MAIO DE 2024

**DECRETA LUTO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO RODRIGUES DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado do Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Considerando o falecimento do Sr. Osvaldo Rodrigues do Carmo, pioneiro e um dos primeiros moradores do nosso querido Distrito de Santo Antônio do Fontoura, tendo chegado em 05 de março de 1995 com sua esposa dona Randia e família. Um homem exemplar, pai de família honrado, trabalhador, amigo e querido por toda comunidade, tendo sido junto com sua família contribuído muito para o desenvolvimento do nosso Município, especialmente, do nosso Distrito de Santo Antônio do Fontoura.

Art. 1º- Fica Decretado **LUTO**, nos dias 06 e 07 de maio de 2024, neste município de São José do Xingu/MT, pelo falecimento do Sr. Osvaldo Rodrigues do Carmo, morador do Distrito de Santo Antonio do Fontoura, neste município.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades normais em todas as secretarias e departamentos em especial, Postos de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Secretaria Municipal de Obras e Educação.

Art. 3º - Ficam os chefes imediatos autorizados a liberar os servidores no Distrito de Santo Antônio do Fontoura á partir das 16:00 h do dia 07 de maio de 2024 para acompanharem o velório e sepultamento, observados os critérios de funcionamento contínuo dos serviços do Pronto Atendimento do Distrito de Santo Antônio do Fontoura.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Xingu, em 07 maio de 2024.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**VOCÊ FAZENDO PARTE**